



1.ª parte
Daniela Costa

ATA N.º8 /Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CANTONEIRO (REF.ºB), PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL

Aos dezanove do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no Edifício da União das Freguesias de Parceiros e Azoia reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Carmen Sofia Bértolo Francisco, Marta Patrícia de Oliveira e Silva e Daniela Alberto da Costa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Deliberação sobre a aplicação do método de seleção entrevista avaliação de competências (EAC) aos candidatos.

Ponto dois: Deliberação sobre a proposta de lista unitária de ordenação final no âmbito do supra identificado procedimento.

Ponto um: Deliberação sobre a aplicação do método de seleção entrevista avaliação de competências (EAC) aos candidatos.

A entrevista de avaliação de competências tem carácter eliminatório pelo que são excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareçam ao método de seleção.

Candidato	EAC (0 A 20 Valores)	Admitido/ Excluído
David Feliciano Góis	6,4	Excluído

Ponto dois: Deliberação sobre a proposta de lista unitária de ordenação final no âmbito do supra identificado procedimento.

Candidato	PC (0 A 20 Valores)	EAC (0 A 20 Valores)	CF (0 A 20 Valores)	Admitido /Excluído
David Feliciano Góis	10	6,4	7,84	Excluído

Legenda: CF - Classificação Final; PC - Prova de Conhecimentos; EAC - Entrevista de Avaliação de Competências

O Júri deliberou proceder à audiência do candidato excluído através de envio de ofício enviado por correio eletrónico, e afixação da presente ata na sede da União das freguesias bem como na página eletrónica da União das freguesias, para aí ser consultada e para que o mesmo se possam pronunciar sobre o que lhe oferecer quanto aos motivos de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de participação dos Interessados”, também disponível



UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARCEIROS E AZOIA

na página eletrónica desta União das Freguesias. Findo o prazo de 10 dias úteis para exercício do direito de audição prévia, o júri reunirá novamente para deliberar sobre a lista unitária de ordenação final definitiva no presente procedimento concursal.

Por fim, o Júri deliberou publicação da ata na página eletrónica da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente do Júri,

(Carmen Sofia Bértolo Francisco)

A 1.^a Vogal Efetivo,

(Marta Patrícia de Oliveira e Silva)

A 2.^a Vogal Efetivo,

(Daniela Alberto da Costa)